



Protocolo: 15281/2021-3

Portaria de Pessoal Nº 322, de 2 de julho de 2021.

**Exoneração a pedido de servidora de cargo efetivo de
auditora de controle externo.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo TC 15281/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **CINTIA MENEGUELLI RODRIGUES**, matrícula 203.538, do cargo efetivo de auditora de controle externo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/7/2021.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo